



# **COOPCOMLURB**

## **POLÍTICA DE GOVERNANÇA**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Comlurb Ltda. – COOPCOMLURB, apresenta a sua Política de Governança, elaborada em 15/07/2025.

### **1 - OBJETIVO**

Esta Política de Governança da COOPCOMLURB, tem por base promover uma gestão ética, transparente e alinhada aos princípios cooperativistas, garantindo sustentabilidade e participação efetiva dos cooperados.

### **2 - APLICABILIDADE**

Esta política aplica-se a todos os órgãos de governança da COOPCOMLURB abrangendo:

- Assembleia Geral
- Diretoria
- Conselho Fiscal

### **3 - FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA**

A governança na COOPCOMLURB é baseada em práticas que asseguram:

- Participação democrática dos cooperados;
- Separação clara entre funções deliberativas, executivas e de controle;
- Comprometimento com a ética, a transparência e a prestação de contas;
- Promoção contínua da educação cooperativista.

### **4 - ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**



#### **4.1 Assembleia Geral**

Órgão máximo da cooperativa, com poder de decisão sobre os temas essenciais à sua administração, como:

- Aprovação de contas;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação de remuneração;
- Alterações estatutárias;
- Aprovação de Políticas, plano de metas, orçamento e demais matérias relevantes.

#### **4.2 Diretoria**

Órgão executivo responsável por implementar as decisões da Assembleia Geral e conduzir a gestão administrativa, financeira e operacional da cooperativa. Atua de forma colegiada e presta contas aos cooperados. A Diretoria tem como atribuições:

- Elaborar e executar o plano de ação e o orçamento;
- Apresentar relatórios de gestão à Assembleia e ao Conselho Fiscal;
- Garantir o cumprimento do Estatuto e da legislação aplicável;
- Zelar pelos princípios do cooperativismo, da ética e da transparência.

#### **4.3 Conselho Fiscal**

Órgão autônomo e fiscalizador, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, com a missão de:

- Examinar os atos da Diretoria;
- Acompanhar as demonstrações contábeis e financeiras;
- Emitir pareceres para a Assembleia Geral Ordinária;
- Garantir a regularidade e a legalidade da gestão.

### **5. PILARES DA GOVERNANÇA COOPERATIVA**

#### **5.1 Segregação de Funções**

A COOPCOMLURB mantém separação entre funções executivas e de controle, evitando conflitos de interesse e promovendo a responsabilidade institucional.



## **5.2 Transparência**

As informações relevantes são comunicadas de forma clara, tempestiva e acessível, por meio dos canais oficiais da cooperativa.

## **5.3 Prestação de Contas**

A Diretoria apresenta regularmente:

- Relatórios financeiros e de desempenho;
- Planejamento e resultados;
- Informações sobre execução orçamentária e metas;
- Relatório Anual de Gestão.

## **5.4 Equidade**

Todos os cooperados têm igualdade de direitos, deveres e oportunidades de participação. A cooperativa repudia qualquer forma de discriminação.

## **5.5 Ética e Conduta**

A conduta institucional é orientada pelo Código de Ética aprovado e pelos canais de ouvidoria e denúncias. Espera-se postura íntegra de todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços e cooperados.

## **5.6 Educação Cooperativista**

São promovidas ações contínuas de formação e conscientização dos cooperados, com foco em educação financeira e cidadania cooperativa.

## **5.7 Responsabilidade Corporativa**

A gestão da cooperativa está comprometida com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, em conformidade com os valores do cooperativismo.

## **6. CONTROLES E AUDITORIA**

O sistema de controle da cooperativa inclui:

- Atuação independente do Conselho Fiscal;
- Contratação obrigatória de auditorias cooperativa e interna; e



- Instrumentos internos de conformidade e monitoramento de riscos.

## 7. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES

Esta política será revisada sempre que houver alteração normativa relevante ou por deliberação da Assembleia Geral.

## 8. REFERÊNCIAS

Estatuto Social da cooperativa e Resolução CMN nº 5.051/2022.

Esta Política de Governança da COOPCOMLURB será aprovada na próxima reunião de Diretoria, que será realizada no dia 29/07/2025.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2025.

Nelson Reis Quintella - Diretor Presidente:

Assinado por:

NELSON REIS QUINTELLA

1D68CBF66144455...

Candido Batista dos Santos - Diretor Financeiro:

Assinado por:

Candido Batista dos Santos

A8B17220194D4F7...

Hugo Rodrigues Goulart – Diretor Administrativo:

Assinado por:

HUGO RODRIGUES GOULART

1D68CBF66144455...